

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CRISTINA MEDEIROS
ENDEREÇO: RUA BÉLGICA, 88 – BAIRRO: JD ALVORADA
CIDADE: RIBEIRÃO PIRES
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 113 – Biologia (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado))

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 235/2024 – CETEC/GFAC: QUÍMICA/ MICROBIOLOGIA

Nº AULAS: 2,5 – AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: REDUÇÃO VOLUNTÁRIA CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
LICENCIADO / 3/ RENATO VINÍCIUS FERREIRA / 32256530-3 / 35091119825 / 37.50 / 66 / 103,5 / 1º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO – CERQUILHO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 248/29/2023 – PROCESSO Nº 136.000.71933/2023-69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, da cidade de CERQUILHO, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 08/02/2024, às 14h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO
ENDEREÇO: RUA VEREADOR MÁRIO PILON, 1001 – BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO
CIDADE: CERQUILHO
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 3307 – Legislação Empresarial(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec–PI)

Nº AULAS: 2,00
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: RECONDUÇÃO PARA COORDENAÇÃO
CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL
GRADUADO / 3/ CAROLINE JACAO BADOLATO / 37202253-4 / 48875345821 / 5 / 85 / 90 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/24/2023 – PROCESSO Nº 136.00150948/2023-92

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 2, DE 06/02/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DOUGLAS ALEXANDRE DIAS, RG.: 29358405-9, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

ATAULFO JOAO DOS SANTOS, RG.: 25089795-7, Professor de Ensino Superior.

VIVIANE VEIGA SHIBAKI, RG.: 22721509-6, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA MILIORANCA DE GOIS, RG.: 23084254-9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO III.

EDMIRIAM MARIA MESSIAS PAULINO DA SILVA, RG.: 21764700-5, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG.: 35370603-6, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/01/2024 – PROCESSO Nº 136.00160744/2023-60

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 4, DE 06/02/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VANIA CRISTINA PASTRI GUTIERREZ, RG.: 27036233-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

LUANA MAIA WOIDA, RG.: 39906062-7, Professor de Ensino Superior.

ADRIANA MARIA RAGASSI FIORINI, RG.: 23350233-6, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VALDIRENE NASCIMENTO RODRIGUES, RG.: 28344038-7, AGENTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.

JANE CELI DO NASCIMENTO RODRIGUES, RG.: 27688385-8, ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LILIAN AMARAL DOS REIS OLIVEIRA, RG.: 30323563-9, ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/02/2024 – PROCESSO Nº 136.00160781/2023-78

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 06/02/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VANIA CRISTINA PASTRI GUTIERREZ, RG.: 27036233-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

LUANA MAIA WOIDA, RG.: 39906062-7, Professor de Ensino Superior.

ADRIANA MARIA RAGASSI FIORINI, RG.: 23350233-6, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 130/03/2024 – PROCESSO Nº 136.00160800/2023-66

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 5, DE 06/02/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA, da cidade de MARÍLIA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

VANIA CRISTINA PASTRI GUTIERREZ, RG.: 27036233-2, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MAURICIO DUARTE, RG.: 18909820-X, Professor de Ensino Superior.

ADRIANA MARIA RAGASSI FIORINI, RG.: 23350233-6, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR – OSASCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 216/17/2023 – PROCESSO Nº 136.00130849/2023-94

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 3, DE 06/02/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA PREFEITO HIRANT SANAZAR, da cidade de OSASCO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383-7, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

DOUGLAS MORAIS, RG.: 42168724-1, Professor de Ensino Superior.

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269-2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DEOCLECIANO REIS MARTINS, RG.: 20474383-7, Professor de Ensino Superior.

DOUGLAS MORAIS, RG.: 42168724-1, Professor de Ensino Superior.

VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR, RG.: 21931269-2, Professor de Ensino Superior.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DARCY PEREIRA DE MORAES – ITAPETININGA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 261/01/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2023/11374

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 05/12/2023, SEÇÃO III, PÁGINA 214.

INCLUA-SE

CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA, CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTINADA NO EXPEDIENTE Nº 136.00005147/2024-54 CETEC/GFAC: Ética e Cidadania Organizacional (Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio (MTec - Programa Novotec Integrado)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTONIO VERZA – PALMITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 164/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/29859

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA – ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO APROVEITAMENTO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTONIO VERZA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

A vaga ocorre da dispensa de João Pedro Sussel Bertogna, RG 39513453-5

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso se não entregar, no prazo de 7 dias úteis (contados da data de aceite das aulas), toda a documentação exigida para formalizar a admissão.

DATA DO COMPARECIMENTO: 15/02/2024

HORÁRIO: 09h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTONIO VERZA

ENDEREÇO: AVENIDA ANCHIETA Nº 487

BAIRRO: CENTRO – CEP: 19970000 – CIDADE: PALMITAL

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Matemática (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(ENSINO MÉDIO (BNCC/ ETIM/ MTEC/ EM COM ÊNFASES/ ITINERÁRIOS FORMATIVOS/ PD))

Nº DE VAGAS: 1

Nº DE AULAS LIVRES: 3

PERÍODO DAS AULAS: VESPERTINO

CANDIDATO CONVOCADO

Licenciado ou Graduado / Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Classificação Final

Licenciado / 4/KAMILA SEGATELLI MARIN/44390198-3 /40695224840 /2º

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 043/01/2023 – PROCESSO Nº 136.00142932/2023-14

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado.

O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Elétrica

CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

4/WALISSON FELIPE DO CARMO/102782887/046781389 27/18.00

5/RAFAEL DE FREITAS CAMPOS/471379487/37470532897/18.00

6/CHRISTIAN RICHARD VAZ TEOFILO/530377044/47840894895/21.00

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS (candidatos que tiveram sua inscrição indeferida, não entregaram ou não pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)

Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo

1/38.738.829-1/4937388862/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado

2/49161164X/40656660821/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado

3/89449630/74020560820/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições.

7/37940785/1/49180585825/Não efetuou upload da documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, EDITAL Nº 043/02/2023 – PROCESSO Nº 136.00142974/2023-47

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e da Análise do Memorial Circunstanciado.

O resultado da Análise do Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, nos termos do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática

CANDIDATOS PONTUADOS NA ANÁLISE DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO (todos os candidatos com inscrição deferida que pontuaram na Análise do Memorial Circunstanciado)

Nº de Inscrição / Nome (ou Nome Social) / RG / CPF / Situação da Inscrição / Nota da Análise do Memorial Circunstanciado

1/LETICIA GUIMARÃES DE PAULO/462684832/43269775 822/11.75

3/NICOLAS DOS SANTOS FRANÇA/5009529 8X/43468895810/27.36

6/PAMELA TAGA/65734255-5/46941021845/25.50

8/PEDRO ROBERTO VILAS BÔAS/336463467/220649008 02/26.87

11/CARLOS HENRIQUE HAKME/21442656/18070712864 /10.00

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTONIO VERZA – PALMITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 164/01/2022 – PROCESSO Nº CEETEPS-PRC-2022/29859

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA – ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.240/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2

CONVOCAÇÃO APROVEITAMENTO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTONIO VERZA, em face do contido no Capítulo XVII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para aceite do emprego e atribuição de aulas, no dia, horário e endereço abaixo indicados.

A vaga ocorre da dispensa de João Pedro Sussel Bertogna, RG 39513453-5

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade (nos termos do item 3.1. do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições).

O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

O candidato não pode aceitar parcialmente a carga horária oferecida no edital de abertura, ou seja, deve aceitar todas as aulas oferecidas.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no presente concurso.

Conforme previsto no Capítulo XVII do edital de abertura, o candidato terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no